

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número / XIII ( 1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Ilegalidades nas horas extraordinárias no Porto de Lisboa

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de práticas ilegais a que recorrem as entidades patronais do Porto de Lisboa, procurando a destruição dos direitos dos trabalhadores, e não hesitando em colocar em risco a própria atividade portuária. Um dos procedimentos ilegais que tem sido adotado é a recusa de trabalho a cerca de 50 trabalhadores da ETPL (que já deveriam ser efetivos, mas o patronato se recusa a admitir ou mesmo a dar trabalho). Essa recusa tem implicado o sobrecarregar com horas extraordinárias do efetivo portuário, tendo mais de 70% desse efetivo já ultrapassado as 250 horas anuais. Estamos, pois, perante duas ilegalidades – a recusa à contratação efetiva de trabalhadores que são necessários à normal operação portuária; a imposição de cargas de trabalho extraordinário acima do máximo legal. Ambas estas ilegalidades se encontram diretamente relacionadas com uma outra, que o PCP já diversas denunciou: a preparação da insolvência da ETPL como mecanismo para despedir trabalhadores em massa e para “limpar” as contas das empresas que são, simultaneamente, donas e clientes da ETPL. No que respeita aos limites de horas extraordinárias, estamos perante uma situação que facilmente pode ser apurada por via de uma ação inspetiva profunda da ACT, pelo que não se compreende que as denúncias já realizadas pelo Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego e Conferentes Marítimos do Centro e Sul de Portugal não tenham originado essas ações inspetivas.

**Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:**

1. Qual o conhecimento que o Governo tem da situação exposta?
2. Que orientações estão a ser aplicadas pela ACT para o rápido apuramento das ilegalidades aqui denunciadas no que respeita à violação dos limites anuais de horas extraordinárias?
3. Que medidas considera o Governo para impedir o conjunto de ilegalidades aqui denunciadas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Abril de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)